

## **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Com a edição da Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, os pedidos de compras, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação de toda a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão ser cadastrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, para fins de elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC.

O PAC é sempre elaborado em ano anterior à sua vigência. Exemplo: para o PAC 2022, as demandas de contratação para o ano de 2022 devem ser elaboradas em 2021.

Somente serão adquiridos os itens e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades do IFAM Campus Humaitá se o pedido estiver previsto no PAC do ano vigente.

Assim, todos os servidores deste Instituto Federal do Amazonas, Campus Humaitá que desejam adquirir itens ou contratar serviços deverão submeter as suas demandas no período compreendido de 1º de janeiro a 1º de abril do ano de elaboração do PAC, através do Sistema PGC ou através do preenchimento e envio ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP do seguinte documento:

- Documento de Formalização de Demanda(DFD)
-